

PORTARIA SEMED - Nº 100/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Capinzal do Norte - MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido(a) o(a) servidor(a) ELICE LOPES ALENCAR, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, **para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.**

Art. 2º - Em contrapartida, fica cedido(a) o(a) servidor(a) MARIANA BARBOSA DA SILVA SANTOS, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, **para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.**

Art. 3º - A permuta entre os servidores será regida pelo Termo de Permuta, devidamente assinado pelos servidores permutantes e pelos Secretários Municipais de Educação de cada município.

Art. 4º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte - MA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 06 de março de 2025.



Secretária Municipal de Educação
Elissandra Nascimento Abreu
CPF nº 002.661.353-07
Portaria nº 003/2025